

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N.º. 6.227/2021**

Considera oficializada a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Bem-Me-Quer para Centro de Educação Infantil Teresinha Simoni Bona Camatta, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º. 6.603/2021 (Processos CEE-ES n.ºs. 023/2018 e 093/2019/SEP n.ºs. 80706185/2018 e 85984515/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Bem-Me-Quer para Centro de Educação Infantil Teresinha Simoni Bona Camatta, situado na Rua Luiz Spadetto Caliman, n.º. 104, Bairro Centro, Município de Marilândia, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Teresinha Simoni Bona Camatta, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 1999.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 1999.

Vitória, ES, 07 de fevereiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação